

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
AQUIRAZ — CEARÁ



LEI Nº 22/91

Aquiraz, 06 de Junho de 1991.

EMENDA: Denomina de JOSÉ PIRES DE HOLANDA, uma Travesseira sem denominação oficial al na Sede deste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ PIRES DE HOLANDA, uma Travesseira sem denominação oficial, na sede deste Município, Quarta Travesseira paralela e imediatamente à rua João Paulo II, que inicia na rua Francisco Faustino de Castro e termina no Canal do Agude Tabajara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, em 06 de Junho de 1991.

[Handwritten signature]
MELANO RAÇANHA DE SA
Prefeito Municipal